



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PROCESSO Nº 202010260016 – PP - CPL/PMM.
CONTRATO Nº 017/2021
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **OSÉIAS DE MORAES GORDO**, brasileiro, portador do RG nº 1380665 – SSP/PA e do CPF nº 152.276.692-87, e a empresa **DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, sediada à Rua Marcílio Rios Costa, s/n, Centro, Moju/PA, inscrita no CNPJ sob nº 31.205.559/0001-81, neste ato representado por **WASHINGTON LUÍS DO VALE**, portador do RG sob nº 4311804 - PC/PA, e do CPF nº 715.732.322-20, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d” § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **Nº 202009210022 – CV - CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do valor, do contrato administrativo nº **017/2021**, e nos termos do art. 65, II, “d” § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA III – PREÇO - Fica acrescido em 7,63% o valor total do contrato originalmente estabelecido, cujo acréscimo importa o valor de R\$ 163.617,60 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), passando o mesmo a ter o valor global de R\$2.143.516,80 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

ÓRGÃO: 08 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental

ATIVIDADE: 17.512.0007.2.043.0000 Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

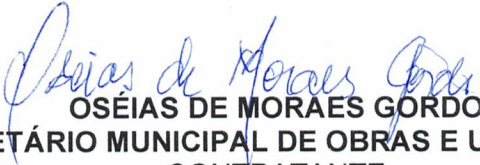
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 10 de maio de 2021.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


OSÉIAS DE MORAES GORDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE


DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS
CONTRATADA